



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
CNPJ 07.783.321/0001-59

ATA DA 4º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/04/2025, DE FORMA PRESENCIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2025 sob a presidência do vereador Clenildo Abreu de Oliveira no qual pelo livro de presença verificou o comparecimento dos vereadores, Maria Rúbia Gomes Nunes, Laís Rodrigues de Souza, Larissa Maria Feitosa da Silva, Maria Aparecida Alves de Sousa e Ivonete Pereira de Castro. Tendo como ausentes os vereadores, Francisco Joel Felipe Carvalho, José Sousa de Lima e Francisco Rogério Gomes Madeiro. Contou com a presença dos visitantes, Wilson Carvalho, Urias Galvão, Clodomir Pereira de Melo e Vanderlei J. da Silva. Havendo quórum legal no plenário, conforme registrado no livro de presença foi declarada aberta a presente sessão. O senhor presidente convidou a vereadora Maria Rúbia Gomes Nunes para fazer a leitura da bíblia sagrada na qual leu o livro de provérbios de capítulo 23 versículo 1-5. Logo após, foi solicitado a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à votação e aprovação, sendo aprovada pelos vereadores presentes. Aberto o livro do pequeno expediente, e de posse da palavra. A vereadora Larissa Maria Feitosa da Silva cumprimentou a todos com uma cordial boa noite. Em sua fala, ela destacou que, na sessão anterior, a colega vereadora Laís Rodrigues abordou um tema de grande relevância acerca da inadimplência no pagamento dos servidores municipais. A vereadora Larissa relatou que presenciou duas situações que a sensibilizaram profundamente. Como mãe, ela se sentiu extremamente comovida ao ouvir o relato de uma mãe de família, a qual informou que seu esposo está há um mês e 29 dias sem receber salário e devido a essa situação seus filhos estão sem frequentar a escola decorrente da falta de alimentos para o café da manhã, o que evidencia uma situação de grave vulnerabilidade social. Diante disso, a vereadora solicitou que a prefeita Bruna adote uma postura mais humanizada diante dessa problemática, que já perdura por outras gestões. Ela pediu, ainda, que a prefeita possa fornecer uma explicação clara e transparente sobre essa situação, a fim de esclarecer a população e buscar soluções efetivas para o problema. A vereadora Maria Aparecida comentou que é lamentável a situação dessas famílias. Ela reforçou que, eles como vereadores, seu papel é cobrar e fazer o possível para ajudar, Ela acredita que, com esforço e persistência, em breve todos vão receber seus salários e a situação vai melhorar. Também disse que entende a dor dessas famílias que estão sem alimento em casa, pois ela já passou por momentos difíceis assim. Dando seguimento veio a mesa o requerimento 004/2025 de autoria da vereadora Maria Aparecida Alves de Sousa na qual solicita na qual solicita que seja providenciada, com a máxima urgência, a tomada de medidas pelo órgão competente para a captura, recolhimento e destinação adequada dos jumentos soltos nas vias públicas do município de Praia Norte, a fim de garantir a segurança dos cidadãos, evitar acidentes e preservar a ordem pública. De posse da palavra a vereadora Maria Aparecida cumprimentou seus pares na pessoa do presidente e manifestou que tem



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
CNPJ 07.783.321/0001-59

recebido diversas reclamações da população. Relatou que esses animais estão causando incômodo na cidade, promovendo algazarra e transtornos à comunidade. A vereadora informou que, anteriormente, esses animais eram recolhidos por um cidadão da cidade; no entanto, essa pessoa não faz mais esse serviço deixando, assim, a ausência de alguém responsável pelo recolhimento dos animais que permanecem soltos nas vias públicas. Diante deste fato pede o apoio dos nobres colegas para aprovação da propositura. O requerimento foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Dando continuidade o senhor presidente encaminhou para as comissões permanentes os seguintes projetos de leis: **Projeto de Lei nº 003, Praia Norte/TO, de 14 de abril de 2025** "Dispõe sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde II, no município de Praia Norte/TO, e adota outras providências". **Projeto de Lei nº 004, Praia Norte/TO, de 14 de abril de 2025** "Dispõe sobre a Criação e Denominação do Hospital Regional, no município de Praia Norte/TO, e adota outras providências". **Projeto de Lei nº 005, Praia Norte/TO, de 14 de abril de 2025** "Altera o quantitativo de cargos da tabela 04 – Anexo I – da Lei Municipal n.º 249, de 07 de março de 2024, a qual dispõe da Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Praia Norte do Tocantins, Consolidando as Leis Que Tratam Deste Assunto e dá Outras Providências." Não havendo nenhuma matéria a ser deliberado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, convocou a próxima para o dia seguinte em local e horário regimental, eu secretária lavrei a presente ata na qual deverá ser assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes.

- 1 Elevildo Abreu de Oliveira
- 2 Maria Aparecida A. de Sousa
- 3 Maria Ríbia Gomes Nunes
- 4 Francisco José F. Cavalcini
- 5 Guilherme Maria S. da Silva
- 6 João Sousa de Lima
- 7 Rafael Rodrigues de Souza
- 8 Francisco B. G. Martins
- 9 Guonati Pereira de Castro